



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Unidade Gestora: Fádia Sayd Carvalho Sabala Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: Flávia Shimabukuro Tomigawa Seção de Patrimônio e Almoxarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7216		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como, para aquisição de materiais a serem utilizados nas Eleições 2022.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente) para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais nas atividades rotineiras durante este exercício. As especificações e as quantidades constam da planilha (1121280) . A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão e de custos	<input type="checkbox"/> Melhoria da gestão de pessoas
<input type="checkbox"/> Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	<input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	01/03/2022
6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM à vide documento SEI n. 0006110-97.2021.6.12.8000 ID: 1115267 Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 1.128.662,19	
<input type="checkbox"/> NÃO	
7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Fádia Sayd Carvalho Sabala Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa	Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger
8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com	

a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais>
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade>



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 07/12/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 07/12/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121280** e o código CRC **E0041830**.

0004430-77.2021.6.12.8000

1121280v6